

Considerando a Lei nº 11285 de 08 de março de 2006, que altera os limites do Parque Nacional de Brasília;e,
Considerando a necessidade de incorporação das terras do Parque Nacional de Brasília ao patrimônio do Ibama,resolve:

Nº 1.116-Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com a finalidade de adotar as medidas técnicas, administrativas e jurídicas, visando a regularização fundiária do Parque Nacional de Brasília.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será integrado pelos seguintes servidores:

I - Arnaldo Ferreira da Silva, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364907, lotado na Coordenação do Bioma Cerrado da Diretoria de Ecossistemas;

II - Camila Duarte da Costa, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1441162, lotada na Coordenação de Estudos e Pareceres Ambientais da Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama;

III - Ivan Benício de Abreu, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0678732, lotado no Parque Nacional de Brasília;

IV - Júlio Falcomer, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0685848, lotado na Coordenação do Bioma Cerrado da Diretoria de Ecossistemas;

V - Luciano de Petribu Faria, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365269, lotado na Divisão do Programa de Consolidação Territorial da Diretoria de Ecossistemas;

VI - Paulo Cezar Mendes Ramos, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 0680559, lotado no Parque Nacional de Brasília;

VI - Simone Gonçalves Machado Lacerda, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1346952, lotada na Coordenação dos Biomas Cerrado e Pantanal da Diretoria de Ecossistemas;

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Analista Ambiental Luciano de Petribu Faria.

Art. 3º Recomendar à Diretoria de Ecossistemas, à Superintendência do Ibama no Distrito Federal, à Chefia do Parque Nacional de Brasília e à Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama que prestem ao Grupo de Trabalho apoio técnico, jurídico e administrativo necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art.4º Determinar que o Grupo de Trabalho apresente, periodicamente, ao Diretor de Ecossistemas, ao Superintendente do Ibama no Distrito Federal à Chefia do Parque Nacional de Brasília e à Procuradoria Federal Especializada do IBAMA, relatórios sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 5º Fica o coordenador do Grupo de Trabalho autorizado a solicitar, quando necessário, servidores do Ibama para prestar assessoramento, visando o bom desempenho dos trabalhos.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Considerando as recomendações 02 e 03/2006/MPF/PR/DF/APM, do Ministério Público Federal;

Considerando a necessidade de definição das zonas de amortecimento das unidades de conservação federais localizadas no Distrito Federal;

Considerando a necessidade de definição do Plano de Manejo das unidades de conservação federais do Distrito Federal; e,

Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ecossistemas - DIREC no processo Ibama nº 02001002684/2006-01,resolve:

Nº 1.117-Art. 1º Criar Grupo de Trabalho Especial - GTE, com a finalidade de adotar medidas técnicas e administrativas, para a definição das zonas de amortecimento e do Plano de Manejo das seguintes unidades de conservação federais do Distrito Federal:

I - Parque Nacional de Brasília;

II - Reserva Biológica da Contagem;

III - Floresta Nacional de Brasília, e;

IV - Área de Proteção Ambiental do Planalto Central.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Especial será integrado pelos seguintes servidores:

I - Alexandre Bonesso Sampaio, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1515730, lotado na Coordenação dos Biomas Cerrado e Pantanal;

II - Bernardo Ferreira Alves de Brito, Analista Ambiental, matrícula nº 1422857, Analista Ambiental, lotado na Diretoria de Ecossistemas;

III - Christiane Horowitz, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 681777, lotada no Parque Nacional de Brasília;

IV - Elda Raquel Vargas de Oliveira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1399076, lotada na Floresta Nacional de Brasília;

V - Fátima Pires de Almeida Oliveira, Analista Técnico, matrícula SIAPE nº 1443297, lotada na Coordenação dos Biomas Cerrado e Pantanal;

VI - Isa Dorian Sampaio, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 683813, lotada na Reserva Biológica da Contagem;

VII - Júlio Falcomer, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 685848, lotado na Coordenação dos Biomas Cerrado e Pantanal;

VIII - Manoel Alessandro, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364701, lotado na Superintendência do Ibama no Distrito Federal;

IX - Maria Helena Reinhardt, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1510581, lotada na Área de Proteção Ambiental do Planalto Central;

X - Tarcísio Proença Pereira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 679711, lotado no Parque Nacional de Brasília;

XI - Sérgio Henrique Collaço de Carvalho, Analista Ambiental, matrícula nº 1365160, Coordenador do Bioma Cerrado e Pantanal, lotado na Diretoria de Ecossistemas;

XII - Shirley do Nascimento Barbosa, Analista Ambiental, matrícula nº 0686305, Lotada na Diretoria de Florestas;

§ 1º O GTE será coordenado pelo Analista Ambiental Sérgio Henrique Collaço de Carvalho, Coordenador do Bioma Cerrado e Pantanal da Diretoria de Ecossistemas.

§ 2º O coordenador do GTE fica autorizado a solicitar junto ao Ibama outros servidores para assessorar o referido grupo, quando necessário ao desempenho dos trabalhos respectivos.

Art. 2º O GTE reunir-se-à com o Ministério Público Federal a fim de estabelecer diretrizes para consecução dos seus objetivos.

Art. 3º A Diretoria de Ecossistemas- DIREC, a Diretoria de Florestas - DIREF e a Superintendência do Ibama no Distrito Federal, prestarão ao GTE, apoio técnico, jurídico e administrativo necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º O GTE deverá apresentar periodicamente, ao Diretor de Ecossistemas, ao Diretor de Florestas, ao Superintendente do Ibama no Distrito Federal e ao Ministério Público Federal, relatórios sobre as atividades desenvolvidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.118-Art 1º Convalidar até a data da publicação desta Portaria os atos praticados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 393, de 06 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 08.03.06.

Art. 2º Determinar a continuidade dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 846, de 01.06.05, publicada no Diário Oficial da União de 02/06/05, seção II, página 28, prorrogada pela Portaria nº 1.763, de 19.10.05, com a finalidade de realizar auditoria especial nas Unidades do Ibama, para verificar a situação de débitos originados por autos de infração pendentes de pagamento, identificando os motivos que levaram à sua paralisação e propondo medidas de saneamento dos entraves ao seu andamento normal.

Art. 3º O Grupo de Trabalho citado no art. 2º, terá como integrante os seguintes representantes:

I - Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama

a)Curt Trennepohl, matrícula SIAPE nº 686450 - titular;

b)Erasmo Antônio Porta, matrícula SIAPE nº 6817424 - suplente.

II - Auditoria:

a)Déa Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 686607-7 - Titular.

b)Eduardo Monteiro do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1399106 - Titular

III - Diretoria de Administração e Finança (Coordenação Geral de Arrecadação):

a)Dalva de Oliveira Honório, matrícula SIAPE nº 06858813 - Titular

b) Izabel Ferreira da Costa Silva, matrícula SIAPE nº 0681251 - Suplente

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante titular da Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama.

Art. 5º Fixar a data de 31 de dezembro de 2006 para conclusão dos trabalhos, data essa que pode ser prorrogada desde que devidamente justificada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 2006

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SE no 426, de 7 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2006, resolve

Nº 145 - Dispensar SUELY FURTADO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 0659971, da Gratificação de Representação, código GR-4, deste Ministério, a contar de 31 de julho de 2006. (Processo no 03111.007027/2006-68)

Nº 146 - Dispensar RAIMUNDA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 0077698, da Função Gratificada, código FG-3, na Gerência Regional do Patrimônio da União - "A", no Distrito Federal, da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, a contar de 27 de abril de 2006. (Processo no 04905.003947/2006-33)

ULYSSES CESAR AMARO DE MELO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SPOA nº 139, de 21 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 24 de julho de 2006, seção 2, pág. 34, onde se lê: "...a contar de 27 de julho de 2006...", leia-se: "...a contar de 27 de junho de 2006..." (Processo nº 03111.006576/2006-15).

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

PORTARIA Nº 114, DE 24 DE JULHO DE 2006

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto art. 61, inciso V, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPO nº 76, de 05 de dezembro de 1996, resolve:

Fazer cessar os efeitos, a partir de 03 de julho de 2006 da Portaria nº 29, de 28 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 02 de março de 2005, relativa a servidora ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI, matrícula 749.926, para restabelecer as vantagens do art. 192 da Lei nº 8.112/90, cumulativamente com a VPNI do art. 62º, da mesma Lei. (Processo nº 03012.000086/2005-42)

CINARA LIMA

SECRETARIA DE GESTÃO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria/SEGES/MP nº 56, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2006, seção 2, página 34, que trata da designação de substituição à servidora ANDRÉIA DE MORAIS KAFURI, onde se lê: "ANDRÉIA DE MORAES KAFOURI.", leia-se: "ANDRÉIA DE MORAIS KAFURI".

Na Portaria/SEGES/MP nº 55, publicada no Diário Oficial de 24 de julho de 2006, seção 2, página 34, que trata da delegação de competência à servidora ANDRÉIA DE MORAIS KAFURI, onde se lê: "ANDRÉIA DE MORAES KAFOURI.", leia-se: "ANDRÉIA DE MORAIS KAFURI".

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 27 de julho de 2006

Processo n.º 46011.000511/2006- 05

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

GILMAR DA CUNHA TRIVELATO, Pesquisador da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - Fundacentro, para participar da "I Conferência Latinoamericana sobre la Eliminación Del Mercurio em el Cuidado de la Salud", a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, no período de 02 a 05 de agosto de 2006, já incluídos os dias necessários ao trânsito, com ônus limitado.

LUIZ MARINHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 501, DE 27 DE JULHO DE 2006

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, Art. 1º da Portaria GM/MTE Nº 446, de 21 de setembro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 22 de setembro de 2005, e em conformidade com o Decreto nº 4.663, de 2 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 3 de abril de 2003, resolve:

Nomear PAULO CEZAR COSTA E SILVA, CPF nº 152.654.045-20, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro Regional da Bahia, código DAS 101.4, da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NA BAHIA

PORTARIA Nº 96, DE 25 DE JULHO DE 2006

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO BAHIA - SUBSTITUTO no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Ministerial nº. 763 de 11/10/2000, publicada no DOU de 13/10/2000, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOÃO DORNELLES, matrícula SIAPE nº. 6245450, ocupante do cargo de Motorista Oficial, Classe C, Padrão VI, do quadro permanente desta Delegacia, com fundamento no Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº. 41/03, com proventos integrais da remuneração do cargo efetivo, conforme processo 46204.007808/2006-26.

ANASTACIO PINTO GONÇALVES FILHO
Substituto.